



Ofício nº. 022/2011 – DCT-PMI

Indianópolis-MG, 29 de agosto de 2011.

Ao Senhor:  
Daniel Alves Miranda  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Comunicação (faz)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Projeto Lei encaminhado a esta Casa em data de 14 de agosto do corrente ano, o qual trata de pedido de ‘Suplementação Orçamentária’, necessária a conclusão dos trabalhos desta Administração até o final do corrente ano, temos a informar que todos os cálculos e demais trabalhos necessários a verificação dos números foram realizados, concluindo que a presente suplementação orçamentária em nada há de prejudicar as demais secretarias deste Município, as quais terão mantidas todas as suas funções.

Por ser verdade firmo o presente, ademais, nos colocamos a disposição para elucidar quaisquer outras duvidas.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS ALVES DE ALMEIDA  
Contador

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG  
Protocolo Nº 0236 / 2011  
Assinado em 29/8/2011  
Responsável Protocolo